

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

3. As provas constarão de:

- prova escrita: peso 1;
- defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela: peso 3;
- juízo de memorial com prova pública de arguição: peso 4;
- avaliação didática - elaboração por escrito de um plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina: peso 2.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

- elaboração de listas de pontos e de temas;
- deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;
- elaboração do relatório final.
- todas as provas e etapas em que forem utilizados sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância aplicam-se as seguintes normas:
 - é de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do concurso;
 - aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arquir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso;
 - as provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas, caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato;
 - se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso;
 - quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita;
 - serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico;
 - todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP e do art. 2º da Resolução nº 7955/2020.

§ 1º - A prova será realizada apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade/órgão.

§ 2º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 3º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 4º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 5º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 6º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pelo Presidente da Comissão ou examinador interno à Unidade/órgão e anexadas ao texto final.

§ 7º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 8º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 9º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sessões de 19/12/2001 e 25/02/2002.

6. A defesa pública de tese ou de texto elaborado será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

Parágrafo único - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

- a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;
- a duração da arguição não excederá trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;
- havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. O julgamento do memorial com prova pública de arguição será realizado por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

§ 1º - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 2º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:

- produção científica, literária, filosófica ou artística;
- atividade didática;
- atividades de formação e orientação de discípulos;
- atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
- diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 3º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

Parágrafo único - A prova consistirá na elaboração, por escrito, de plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina e será realizada de acordo com as seguintes normas:

- a prova será realizada apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade/órgão, participando a distância os demais examinadores por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos;
- a Comissão Julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;
- a Comissão Julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato;
- o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;
- findo o prazo mencionado no inciso IV, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;

VI - cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

10. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

- a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;
- a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;
- o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;
- concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente.

11. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - O relatório final será assinado pelo Presidente da Comissão Julgadora após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos.

§ 2º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 3º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, na Avenida do Café s/nº - Ribeirão Preto - SP, pelos telefones (16) 3315-4122/3315-4129 ou pelo e-mail: atac@forp.usp.br.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
Edital FSP/034/2021
ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE AOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE AMBIENTAL, NUTRIÇÃO, POLÍTICA, GESTÃO E SAÚDE, SAÚDE, CICLOS DE VIDA E SOCIEDADE E EPIDEMIOLOGIA DA FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 9ª Sessão Ordinária realizada em 25/11/2021, estará aberta, com início às 9h00 (horário de Brasília) do dia 01/02/2022 e término às 23h59m (horário de Brasília) do dia 15/02/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto aos Departamentos de Saúde Ambiental, Nutrição, Política, Gestão e Saúde, Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade e Epidemiologia, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral, e o respectivo programa que segue:

DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL
Especialidade: Saúde do Trabalhador
Programa:
Ergonomia e Organização do trabalho.
Toxicologia Ocupacional.
Biomonitoramento da exposição ocupacional a contaminantes químicos.
Trabalho em turnos, noturno e em horários irregulares.
Acidentes de trabalho.
Especialidade: Planejamento, Política e Gestão Ambiental
Programa:
Políticas de Saúde Ambiental globais e nacionais.
Planejamento em Saúde Ambiental.
Gestão Ambiental e Sustentabilidade.
Vigilância em Saúde Ambiental.
Avaliação de Riscos Ambientais.
Avaliação da exposição e efeitos à saúde de contaminantes químicos ambientais.
Uso e Ocupação do Espaço e Território.
Saneamento ambiental e saúde pública.
Prevenção e enfrentamento de desastres ambientais.
Especialidade: Avaliação, Prevenção e Controle da Qualidade Ambiental: Ar
Programa:
Impactos à Saúde humana associados aos poluentes atmosféricos.
Caracterização, prevenção e controle da poluição do ar.
Qualidade do ar e mobilidade urbana.
Pesquisa e políticas públicas relacionadas à qualidade do ar.
Queima de biomassa e impactos na qualidade do ar e na saúde humana.
Mudanças climáticas, qualidade do ar e saúde humana.
Desigualdades sociais e exposição a poluentes atmosféricos.
Poluição do ar indoor e impactos na saúde humana.
Especialidade: Avaliação, Prevenção e Controle da Qualidade Ambiental: Águas
Programa:
Impactos à saúde humana associados à qualidade e ao acesso à água.
Caracterização, prevenção e controle da poluição das águas.
Pesquisa e políticas públicas relacionadas ao controle da qualidade das águas.
Desigualdades sociais e doenças de veiculação e origem hídrica.
Mudanças climáticas, abastecimento de água e riscos à saúde humana.
Contaminantes e micropoluentes emergentes e riscos à saúde humana.
Águas para reuso: aplicações e riscos à saúde humana.
Especialidade: Avaliação, Prevenção e Controle da Qualidade Ambiental: Resíduos Sólidos e poluição do solo
Programa:
Resíduos sólidos, impactos ambientais e efeitos à saúde.
Mudanças globais, modos de vida e resíduos sólidos.
O solo como receptor de resíduos: impactos, prevenção e controle.
Resíduos especiais e perigosos: caracterização, impactos e gestão sustentável.
Valorização, tratamento e disposição final de resíduos sólidos.
Gerenciamento e gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, industriais e especiais.
Plano de resíduos sólidos: instrumento de planejamento, gestão sustentável e avaliação.
Qualidade do solo: impactos ambientais e efeitos à saúde de áreas degradadas e contaminadas.
Resíduos de serviços de saúde: da composição aos riscos de exposição humana e ambiental.
Especialidade: Saúde, Ambiente e Sociedade
Programa:
Dimensões humanas da sustentabilidade.
Modos de vida e questões socioambientais contemporâneas.

Saúde Global e Sustentabilidade.
Ética e Direitos Humanos.
Especialidade: Toxicologia Ambiental e Ocupacional
Programa:
Avaliação da exposição humana a contaminantes químicos e seus efeitos à saúde.
Uso de biomarcadores para o monitoramento da exposição humana a contaminantes químicos ambientais.
Biomonitoramento da exposição ambiental e ocupacional a contaminantes químicos.
A era do exossoma e sua importância em saúde ambiental e saúde pública.
Especialidade: Biologia Aplicada à Saúde Ambiental
Programa:
Fitoplâncton de Águas Continentais e Saúde Pública.
Zooplâncton de Águas Continentais e Saúde Pública.
Macro-invertebrados Bentônicos de águas continentais e Saúde Pública.
Avaliação bacteriológica e parasitológica de matrizes ambientais e Saúde Pública.
Emergência e Re-emergência de patógenos no ambiente.
Avaliação Quantitativa de Riscos Microbiológicos.
Resistência antimicrobiana.
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO
O Programa do concurso contempla a(s) seguinte(s) especialidade(s) e tema(s):
Especialidade: Epidemiologia nutricional
Descrição: envolve o estudo da frequência, distribuição populacional, determinantes e consequências de distúrbios de saúde relacionados à alimentação e nutrição.
Esta especialidade abrange os seguintes temas:
Fundamentos da epidemiologia nutricional.
Delineamento e abordagens analíticas de estudos observacionais em epidemiologia nutricional.
Delineamento e abordagens analíticas de estudos de intervenção em epidemiologia nutricional
Causalidade em epidemiologia nutricional.
Erros e vieses de estudos em epidemiologia nutricional.
Desenvolvimento de técnicas, instrumentos e métodos para diagnóstico do estado nutricional de populações.
Desenvolvimento de técnicas, instrumentos e métodos para avaliação do consumo alimentar de populações.
Uso e interpretação de medidas antropométricas na avaliação do estado nutricional.
Composição corporal na avaliação do estado nutricional.
Indicadores bioquímicos na avaliação do estado nutricional.
Evolução temporal do estado nutricional e do consumo alimentar da população brasileira.
Epidemiologia nutricional na perspectiva do ciclo vital.
Aspectos epidemiológicos do aleitamento materno e da alimentação complementar.
Aspectos epidemiológicos das carências de micronutrientes.
Aspectos epidemiológicos da má nutrição e da insegurança alimentar e nutricional.
Aspectos epidemiológicos da obesidade.
Aspectos epidemiológicos das doenças crônicas não transmissíveis relacionadas à alimentação e à nutrição.
Contribuições de evidências em epidemiologia nutricional para promoção da saúde e da alimentação adequada e saudável
Contribuições de evidências em epidemiologia nutricional para prevenção e tratamento de agravos à saúde.
Contribuições de evidências em epidemiologia nutricional para políticas públicas e gestão do cuidado em saúde.
Especialidade: Políticas públicas e intervenções em alimentação e nutrição
Descrição: estuda a formulação, operacionalização e avaliação de intervenções, programas e políticas públicas em alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional.
Esta especialidade abrange os seguintes temas:
Histórico das Políticas Públicas em Alimentação e Nutrição no Brasil
Direitos Humanos e as Políticas Públicas em Alimentação e Nutrição
A Segurança Social e as Políticas Públicas em Alimentação e Nutrição no Brasil
Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAAN)
Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)
Políticas e programas voltados à promoção da alimentação saudável
Políticas e programas voltados à vigilância alimentar e nutricional
Políticas e programas voltados à regulação e controle de alimentos
Políticas e programas voltados à desnutrição.
Políticas e programas voltados à obesidade.
Políticas e programas voltados às carências de micronutrientes.
Políticas e programas voltados às necessidades alimentares especiais.
Programas de acesso à alimentação e os equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional.
Políticas e programas voltados à promoção de Sistema Alimentar Saudável e Sustentável.
O papel do controle social nas Políticas Públicas em Alimentação e Nutrição.
Monitoramento e avaliação de Políticas Públicas em Alimentação e Nutrição.
Aspectos metodológicos no delineamento e avaliação de intervenções de alimentação e nutrição em grupos populacionais.
Eficácia e efetividade em estudos de intervenção em alimentação e nutrição.
Especialidade: Práticas alimentares, relações e contextos socioculturais
Descrição: a linha de pesquisa visa a compreensão da alimentação – em práticas, representações, relações, materialidades e formas de produção de conhecimento associadas – como efeito e agenciamento complexo de relações socioculturais, incluindo dinâmicas históricas de poder, diferenciação e desigualdade.
Esta especialidade abrange os seguintes temas:
Diálogos e tensões entre as Ciências Humanas e Sociais e a Alimentação e Nutrição.
Pesquisa qualitativa em Alimentação e Nutrição.
Práticas, comportamentos, consumo e hábitos alimentares como objetos epistêmicos complexos.
Interfaces entre as práticas alimentares e as relações de gêneros e sexualidades.
Influência das condições socioeconômicas nas práticas alimentares.
Vulnerabilidades, práticas alimentares e saúde.
Alimentação e identidade cultural.
Globalização, deslocamentos espaciais e práticas alimentares.
Relações e representações da comensalidade e das práticas culinárias na contemporaneidade.
Estigma relacionado ao peso corporal no contexto da saúde pública.
Especialidade: Alimentos, nutrientes e componentes bioativos na relação com distúrbios nutricionais e outras doenças que impactam a saúde populacional
Descrição: Objetiva a investigação do papel de alimentos, nutrientes e compostos bioativos, por meio de modelos experimentais, na relação com distúrbios nutricionais e outras doenças que impactam a saúde populacional, considerando aspectos sensoriais e incluindo a elucidação de parâmetros de biodisponibilidade, rotas metabólicas e modo de ação de seus metabólitos.

Esta especialidade abrange os seguintes temas:
Ingestão de carboidratos e seus efeitos na promoção de saúde.
Ingestão de proteínas e seus efeitos no balanço proteico muscular.
Ácidos graxos saturados e risco cardiovascular.
Mecanismos de ação dos ácidos graxos monoinsaturados e seu papel na nutrição humana.
Mecanismos de ação dos ácidos graxos poli-insaturados ômega 3 na resposta inflamatória.
Deficiência de micronutrientes e diabetes tipo 2.
Vitaminas e sistema antioxidante celular.
Compostos bioativos presentes nos alimentos e resistência à ação da insulina.
Fundamentos da Genômica nutricional e sua aplicação no contexto das doenças crônicas não transmissíveis.
Câncer e compostos bioativos presentes nos alimentos.
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA, GESTÃO E SAÚDE
Especialidade: Estado, Sociedade e Saúde
Programa:
Estados Nacionais e Saúde Pública.
Globalização e Saúde.
Capitalismo, Democracia e Proteção Social com ênfase em saúde.
Modelos de Proteção Social e Saúde.
Direito à Saúde em Estados Democráticos.
Riscos Sanitários e Proteção Social.
Medicalização e desmedicalização na sociedade contemporânea.
Mercantilização da Saúde.
Economia Política da Saúde.
Participação e Controle Social no Estado Contemporâneo.
Representações sociais e saúde.
Especialidade: Políticas e Sistemas de Saúde
Programa:
Desafios dos Sistemas de Saúde Contemporâneos.
Modelos de Atenção e Sistemas de Saúde.
Análise de Políticas de Saúde.
Democracia, Federalismo, Políticas de Saúde e Sistemas de Saúde.
Intersetorialidade e Políticas Públicas.
Organização de Redes e Sistemas de Saúde
Participação e Controle Social em Políticas de Saúde.
Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.
Governança e Políticas de Saúde.
Equidade e Políticas de Saúde.
Sistemas comparados em saúde.
Políticas de Formação na Força de Trabalho em Saúde.
Especialidade: Vigilância em Saúde
Programa:
Globalização e Regulação Sanitária.
Vigilância e Proteção Social.
Risco Sanitário e Vigilância em Saúde.
História das Vigilâncias.
Globalização e Emergências Sanitárias.
Farmacovigilância.
Vigilâncias em Saúde: conceitos e definição do campo.
Participação e Controle Social na Vigilância em Saúde.
Vigilância Sanitária.
Vigilância Epidemiológica.
Vigilância em Saúde Ambiental.
Formação e Educação em Vigilância em Saúde.
Especialidade: Promoção da Saúde
Programa:
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Promoção da Saúde.
Saúde Planetária no Antropoceno.
Promoção da Saúde: conceitos e definição do campo.
Políticas de Promoção da Saúde.
Promoção da Saúde e Avaliação de Políticas Intersetoriais.
Participação e Controle Social na Promoção da Saúde.
Educação e Saúde.
Transições Demográficas e Epidemiológicas e Promoção da Saúde.
Instituições e Ambientes Promotores da Saúde.
Avaliação da Efetividade em Promoção da Saúde.
Pesquisa Participativa em Promoção da Saúde.
Formação e Educação em Promoção da Saúde.
Especialidade: Gestão e Planejamento em saúde
Programa:
Modelos de Atenção e Gestão.
Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde.
Gestão de Materiais e Custos em Saúde.
Gestão da Assistência Farmacêutica.
Gestão e Organização de Serviços de Saúde.
Gestão da Informação em Saúde.
Gestão Orçamentária Financeira em Saúde.
Modalidades Público-Privada de Gestão de Serviços de Saúde
Gestão Participativa de Serviços de Saúde.
Gestão da Atenção à Saúde.
Planejamento e Gestão em Saúde.
Formação e Educação em Gestão e Planejamento em Saúde.
Especialidade: Regulação e Avaliação em Saúde
Sistemas de Informação para Regulação, Monitoramento e Avaliação em Saúde.
Regulação em Saúde: conceitos e definição do campo.
Avaliação em Saúde: conceitos e definição do campo.
Avaliação de Desempenho de Sistemas de Saúde.
Avaliação de Serviços e Programas de Saúde.
Regulação e Relações Público-Privado em Saúde.
Auditoria, Controle e Programação de Serviços de Saúde.
Participação e Controle Social em Sistemas e Serviços de Saúde.
Regulação e Avaliação da Incorporação Tecnológica.
Desigualdades no Uso e Acesso aos Serviços de Saúde.
Regulação e Avaliação das Redes de Atenção com Foco na Integralidade.
Acesso a Serviços de Saúde e Regulação.
Monitoramento como Ferramenta de Gestão e Avaliação em Saúde.
Formação e Educação em Regulação e Avaliação em Saúde.
DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CICLOS DE VIDA E SOCIEDADE
Especialidade: Saúde, Ciclos de Vida e a organização Temporal da Sociedade
Programa:
Horários escolares e saúde do adolescente.
A organização do trabalho e suas implicações na saúde do trabalhador.
Conflito família e trabalho e seu impacto na saúde mental da população trabalhadora.
A sazonalidade da demanda no trabalho e seus efeitos na saúde.
Cronobiologia aplicada à saúde.
Organização social e problemas de sono.
Programas de intervenção na melhoria da saúde e do sono.
Epidemiologia do sono.
Promoção da saúde e a organização temporal da sociedade.
Ontogênese dos ritmos biológicos: do recém-nascido ao adulto.
Especialidade: Antropologia e Saúde
Programa:
Antropologia em relação disciplinar: ciências sociais e humanas, saúde, biologia, meio ambiente, saúde pública/cole-tiva.
Antropologia médica, antropologia do corpo e da saúde, antropologia das políticas e práticas da vida.
Antropologia e Estudos sociais da ciência e da técnica no âmbito da saúde.